

RESOLUÇÃO N.º 25/2015
 Dispõe sobre o controle de acesso aos prédios sedes da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na comarca de Belo Horizonte
 A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no art. 9º, incisos I e XII, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, tendo em vista a necessidade de disciplinar o acesso às dependências da Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG), bom como o disposto nas Deliberações 027/2010 e 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública;
RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o sistema de controle de acesso de pessoas às dependências da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na comarca de Belo Horizonte.

Art. 2º O sistema de controle de acesso abrange o cadastro, a identificação, o registro de entrada e saída, e o monitoramento, integrado pelos seguintes dispositivos físicos e eletrônicos:

- I – cadastro em sistema informatizado de dados;
- II – crachá de identificação pessoal;
- III – catracas;
- III- circuito fechado de televisão - CFTV.

Art. 3º É obrigatório o uso do crachá ou de identidade funcional de forma visível, pelos servidores, empregados públicos, estagiários, voluntários e adolescentes trabalhadores em efetivo exercício de atividades nas Unidades Administrativas integrantes da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Belo Horizonte, bem como pelos assistidos e visitantes.

§ 1º Os visitantes, assistidos e prestadores de serviços deverão ser identificados com crachás provisórios específicos.

§ 2º Caberá a Diretoria de Recursos Logísticos e Tecnológicos o controle do acesso, e à Diretoria de Recursos Humanos e à Coordenação de Estágio e Serviço Voluntário o cadastramento e a expedição dos crachás, bem como o controle do uso dos crachás, conforme disposto neste artigo.

Art. 4º O disposto no art. 3º não se aplica aos defensores públicos, magistrados, membros do Ministério Público, membros do Poder Legislativo e Executivo, do gabinete militar de qualquer dos Poderes e das Instituições Autônomas, militares e policiais civis e/ou federais em serviço, autoridades visitantes, oficiais de justiça e servidores públicos de outros órgãos no exercício de suas funções.

§ 1º As autoridades visitantes serão recebidas por membro da Assessoria Militar da Defensoria Pública, mediante contato com a chefe de gabinete, que orientará quanto ao procedimento a ser adotado em cada caso.

§ 2º Os oficiais de justiça e servidores públicos de outros órgãos no exercício de suas funções deverão ser cadastrados, mediante lançamento do nome, número da carteira funcional e registro fotográfico.

§ 3º Assim que implementado o sistema de biometria, será obrigatório o cadastramento biométrico do Defensor Público, mediante a apresentação da carteira funcional, junto à portaria dos prédios sedes da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º A identificação do visitante e do assistido será feita nas recepções, mediante apresentação de documento de identidade, com foto, cadastramento e filmagem, quando então será entregue o crachá de identificação, o qual deverá ser restituído obrigatoriamente na saída.

§ 1º Serão aceitos todos os documentos aptos a comprovar a identidade previstos como tal em Lei.

§ 2º Na hipótese do assistido não possuir documento de identidade, deverá ser registrado o seu nome completo, filiação e registro fotográfico.

Art. 6º É expressamente proibida a entrada de pessoas pelas garagens, salvo os deficientes físicos, os que, por motivo de saúde, encontrarem-se impossibilitados de ingressar pelas portarias principais dos prédios das sedes e aqueles previamente autorizados pela Defensoria Pública-Geral.

Art. 7º Somente será permitido o acesso às dependências da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais de servidores e prestadores de serviços, fora do horário de expediente e em finais de semana e feriados, mediante autorização expressa do Superintendente ou Diretor e apresentação do crachá de identificação funcional, devendo ser registrado em livro de ocorrências o horário de entrada e saída.

§ 1º A autorização de que trata o “caputí” deverá ser previamente encaminhada ao Gabinete da Assessoria Militar e à Diretoria de Recursos Logísticos e Tecnológicos, para conhecimento, análise e arquivamento.

§ 2º O Defensor Público que pretender ingressar nas unidades da DPMG, em feriados e finais de semana, deverá comunicar à respectiva Coordenação, a qual comunicará a Diretoria de Recursos Logísticos e Tecnológicos, a fim de permitir o acesso aos prédios, devendo sua presença, horário de entrada e saída, também serem registrados em livro próprio.

§ 3º Nas situações emergenciais de ingresso nas unidades da DPMG, será permitida a entrada do Defensor Público com o registro em livro próprio, devendo este no primeiro dia útil subsequente comunicar a respectiva Coordenação, que, por sua vez, comunicará a Diretoria de Recursos Logísticos e Tecnológicos para registro.

§ 4º A Diretoria de Recursos Logísticos e Tecnológicos deverá verificar semanalmente o livro de ocorrências, de modo a verificar todos os registros, inclusive se todas as entradas não autorizadas estão devidamente justificadas.

Art. 8º Caberá aos servidores, empregados públicos, estagiários, voluntários e adolescentes trabalhadores, que estão sujeitos ao uso dos crachás, a devolução à sua unidade, nos casos destes ficarem danificados, defeituosos ou depreciados, para fins de eliminação/descarte e substituição, podendo haver ressarcimento pelo mau uso ou perda.

Art. 9º Fica estabelecido que, no caso de extravio, perda, roubo ou furto do crachá, deverão os servidores, empregados públicos, estagiários, voluntários e adolescentes trabalhadores declaram o fato imediatamente ao setor responsável pela sua expedição, que tomará as medidas necessárias para o cancelamento do anterior, condição essencial ao fornecimento do novo.

Art. 10 Deverão ser registradas pelos porteiros, em livro de ocorrências, todas as situações excepcionais, tais como, entrada e saída de objetos, de veículos e de pessoas fora do horário de expediente.

Art. 11 A Superintendência de informática, juntamente com as diretorias de Recursos logísticos, de Recursos Humanos e a Assessoria Militar, deverão providenciar treinamentos para todos os envolvidos, bem como adequar e manter as instalações e meios para o fiel cumprimento dessa resolução.

Art. 12 A Diretoria de Recursos Logísticos deverá designar um servidor responsável pelo controle e fiscalização das portarias e porteiros, devendo ser elaborado relatório mensal, propondo soluções e ajustes com o objetivo de melhorar e controlar o fluxo de pessoas nas dependências da Defensoria Pública do Estado Minas.

Art. 13 Os casos omissos serão dirimidos pela Subdefensoria Pública-Geral, com o auxílio da Assessoria de Planejamento e Infraestrutura do Gabinete da Defensoria-Geral.

Art. 14 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 12 de março de 2015.

Christiane Neves Procopio Malard
 Defensora Pública-Geral

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Expediente

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CENTRO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 A CORONEL PM DIRETORA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º do R-125, aprovado pela resolução nº 4.029, de 16 de março de 2012 e nos termos do artigo 10 da Lei 10.254/1990 e do artigo 24, incisos I e II e seu parágrafo 3º, do Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, homologa e faz publicar a seguinte designação para a função pública dos servidores para exercício do Magistério Público no Sistema de Ensino da Polícia Militar:
 CTPM/BH ARGENTINO MADEIRA:

Amanda Perdigão Neves, AAPM-24, 16 h a/sem de Geografia, 20/10/2014 a 20/11/2014, em substituição a Leonardo Lúcio de Araújo, férias prêmio;

Juliana Miranda Moreira, EEBIA-24, 24 h a/sem, Supervisão Pedagógica, 10/10/2014 a 31/12/2014, em substituição a Marilíia Ferreira dos Santos, afastamento preliminar para aposentadoria;

Silvana Campos de Almeida, PEBIA-24, 16 h a/sem mais 04 aulas semanais de exigência curricular, 01/09/2014 a 31/12/2014, em substituição a Wilson Aparecido Trindade, que se encontra na Vice-direção da Unidade;

Luciana Conceição de Almeida, PEBIA-24, 16 h a/sem de Língua Portuguesa, 15/05/2014 a 13/06/2014 e 14/07/2014 a 12/08/2014, em substituição a Márcia Cristina G. Morais, prorrogação de licença médica;

Luciana Jardim Fonseca, AAPM -IA, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 03/02/2014 a 31/12/2014, cargo vago;

Elizete Bruno de Araújo, AAPM -IA, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 03/02/2014 a 31/12/2014, cargo vago;

Marco Aurélio Antônio da Silva Gomes, AAPM -IA, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 30/10/2014 a 31/12/2014, cargo vago;

Melissa Costa Monteiro, AAPM -IA, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 15/12/2014 a 31/12/2014, em substituição a Leila Suely Marçal; afastada preliminarmente para aposentadoria;

Ricardo Freitas Ramos, cargo 2, PEBIA-24, 16 h a/sem de Sociologia, 24/09/2014 a 31/12/2014, cargo vago;

Juçara Ribeiro Teixeira, PEBIA-24, 16 h a/sem mais 02 aulas semanais de exigência curricular, Primário, 10/11/2014 a 24/11/2014, em substituição a Juliana Avelina Atanázio, licença médica;

Samantha Celeste Gomes Aarão, PEBIA-24, 10 h a/sem de Comunicação Aplicada, 07/11/2014 a 31/12/2014, cargo vago;

Cássia Luiza Vasconcelos de Oliveira, PEBIA-24, 16 h a/sem de Língua Portuguesa, 17/11/2014 a 06/12/2014 e 09/12/2014 a 31/12/2014, em substituição a Cristina Guisoli Sartori, licença maternidade;

Aparecida Maria Augusta, PEBIA-24, 16 h a/sem mais 02 aulas semanais de exigência curricular, Primário, 31/10/2014 a 29/12/2014, em substituição a Lucinea Gonçalves Dias de Souza, prorrogação de licença médica;

Solange Oliveira Ferreira Heringer, cargo 2, PEBIA-24, 16 h a/sem de Ciências/Biologia, 05/11/2014 a 31/12/2014, em substituição a Ana Lúcia F. Franco Silva, afastamento preliminar para aposentadoria;

Miriam de Oliveira Bittencourt, PEBIA-24, 16 h a/sem de História, 27/10/2014 a 25/12/2014, em substituição a Túlio Márcio Maia Ferreira, prorrogação de licença médica;

Barbara Pereira, AAPM -IA, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 03/02/2014 a 31/12/2014, cargo vago;

Janaína Cristina Batista, AAPM -IA, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 28/03/2014 a 31/12/2014, cargo vago;

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido do servidor Paulinho Pereira dos Santos, AAPM-IA, nº. 159.800-2 do: CTPM/Argentino Madeira a contar de 30 de setembro 2014, por motivo particular.

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido da servidora Cynthia Cristina Vieira Pires, EEBIA-24, nº. 165.577-8 do: CTPM/Argentino Madeira a contar de 06 de outubro 2014, por motivo particular.

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido da servidora Claumemi Aparecida Silva de Oliveira, AAPM-14, nº. 143.479-4 do: CTPM/Argentino Madeira a contar de 22 de setembro 2014, por motivo particular.

Homologa e faz publicar a dispensa ex-offício do servidor André Pastore Gonzaga, PEBIA-24, nº.161.305-8 do: CTPM/Argentino Madeira a contar de 26 de setembro 2014, por desempenho insatisfatório.

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido da servidora Silvana Campos de Almeida, PEBIA-24, nº. 166.047-1 do: CTPM/Argentino Madeira a contar de 22 de setembro 2014, por motivo particular.

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido da servidora Sandra Regina Gomes, PEBIA-24, nº. 164.633-0 do: CTPM/Argentino Madeira a contar de 01 de abril de 2014, por incompatibilidade de horário.

Homologa e faz publicar a ex-offício a pedido da servidora, PEBIA-24, nº. 165.403-7 do: CTPM/Argentino Madeira a contar de 15 de julho de 2014, por motivo de retorno do titular.

Redução de Carga Horária: Adriana Cardoso Teixeira PEBIA-24, 26 h a/sem, 10/03/2014 a 31/12/2014, reduz 10h a/sem de Comunicação Aplicada, 10/05/2014 a 31/12/2014 para oCTPM/Argentino Madeira -BH,totalizando 16h a/sem.

Homologa e faz publicar o retorno das atividades de regência de classe do servidor Valmir Ferreira Pedrosa, PEB2P-24, nº. 100.712-9 do CTPM/Argentino Madeira/BH, a partir de 01/10/2014.

Retificação de Ato –Retífica - se a publicação no MG nº. 187 de 04 de outubro de 2014 e BGPM nº. 76 de 07 de outubro de 2014 o ato referente ao afastamento imediato de suas funções; Sueli de Fátima Pontelo Valgas, AAPM30-30 nº.079.284-6, afastada preliminarmente para aposentadoria, a partir de 01 de setembro de 2014, com fundamento no aviso nº 314, de 05 de outubro de 1989.CTPM/Argentino Madeira-BH. Onde se lê: a partir de 01 de setembro de 2014. Leia se: a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Retificação de Ato –Retífica - se a publicação no MG nº. 152 de 15 de agosto de 2014 e BGPM nº. 62 de 19 de agosto de 2014 o ato referente à designação do servidor Rogério Alves de Oliveira Siqueira, AAPM -IA, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 19/05/2014 a 31/12/2014, em substituição a Sebastião Inês de Souza, afastamento preliminar para aposentadoria. Onde se lê: 19/05/2014 a 31/12/2014. Leia se: 15/05/2014 a 31/12/2014.

Retificação de Ato –Retífica - se a publicação no MG nº. 152 de 15 de agosto de 2014 e BGPM nº. 62 de 19 de agosto de 2014 o ato referente à designação do servidor Jailton Felipe de Oliveira, PEBIA-24, 16 h a/sem mais 04 aulas semanais de exigência curricular TI e Empreendedorismo. Onde se lê:seu data. Leia se:10/03/2014 a 31/12/2014, cargo vago.

Retificação de Ato –Retífica - se a publicação no MG nº. 07 de 10 de janeiro de 2015 e BGPM nº. 03 de 13 de janeiro de 2015 o ato referente ao afastamento da Regência do servidor Jarbas Donizete Facundo, PEB2M-24, 16 h a/sem, nº. 100.961-2, afastado da Regência de Classe, a partir de 18 de fevereiro de 2014, nos termos do Art. 152 da Lei nº 7.109/77 e Art. 2º da Lei nº 8.980/85. Onde se lê: a partir de 18 de fevereiro de 2014. Leia se: a partir de 20 de fevereiro de 2014.

Retificação de Ato –Retífica - se a publicação no MG nº. 07 de 10 de janeiro de 2015 e BGPM nº. 03 de 13 de janeiro de 2015 o ato referente ao afastamento da Regência do servidor Ronaldo Martins, PEB2H-24, 16 h a/sem, nº. 096.421-3, afastado da Regência de Classe, a partir de 11 de outubro de 2013, nos termos do Art. 152 da Lei nº 7.109/77 e Art. 2º da Lei nº 8.980/85. Onde se lê: a partir de 11 de outubro de 2013. Leia se: a partir de 30 de setembro de 2013.

Retificação de Ato –Retífica - se a publicação no MG nº. 07 de 10 de janeiro de 2015 e BGPM nº. 03 de 13 de janeiro de 2015 o ato referente ao afastamento da Regência do servidor Kleber Pessoa de Oliveira , PEBIP-24, 16 h a/sem, nº. 103.958-5, afastado da Regência de Classe, a partir de 22 de novembro de 2013, nos termos do Art. 152 da Lei nº 7.109/77 e Art. 2º da Lei nº 8.980/85. Onde se lê: a partir de 22 de novembro de 2013. Leia se: a partir de 01 de julho 2013.

Retificação de Ato –Retífica - se a publicação no MG nº. 07 de 10 de janeiro de 2015 e BGPM nº. 03 de 13 de janeiro de 2015 o ato referente ao afastamento da Regência do servidor Galeno Criscolo Parreira, PEB2P-24, 16 h a/sem, nº. 093.675-7, afastado da Regência de Classe, a partir de 12 de agosto de 2013, nos termos do Art. 152 da Lei nº 7.109/77 e Art. 2º da Lei nº 8.980/85. Onde se lê: Galeno Criscolo Parreira. Leia se: Galeno Criscolo Parrella.

Retificação de Ato –Retifica - se a publicação no MG nº. 07 de 10 de janeiro de 2015 e BGPM nº. 03 de 13 de janeiro de 2015 o ato referente ao afastamento da Regência da servidora Mari Luz Alonso Di Mambro, PEB2P-24, 16 h a/sem, nº.109.963-9, afastada preliminarmente para aposentadoria, a partir de 03 de dezembro de 2014, com fundamento no aviso nº 314, de 05 de outubro de 1989. Onde se lê: a partir de 03 de dezembro de 2014. Leia se: a partir de 03 de dezembro de 2012.

Retificação de Ato –Retifica - se a publicação no MG nº. 07 de 10 de janeiro de 2015 e BGPM nº. 03 de 13 de janeiro de 2015 o ato referente ao afastamento da Regência da servidora Maria das Graças Brilhante, PEBIA-24, 16 h a/sem, nº.101.476-0, afastada preliminarmente para aposentadoria, a partir de 04 de março de 2013, com fundamento no aviso nº 314, de 05 de outubro de 1989, o afastamento imediato de suas funções. Onde se lê: Maria das Graças Brilhante. Leia se: Maria das Graças Brilhante Baeta.

Retificação de Ato –Retifica - se a publicação no MG nº. 07 de 10 de janeiro de 2015 e BGPM nº. 03 de 13 de janeiro de 2015 o ato referente ao afastamento da Regência da servidora Maria do Rosário da Silveira, PEBIH-24, 16 h a/sem, nº.114.361-9, afastada preliminarmente para aposentadoria, a partir de 10 de fevereiro de 2014, com fundamento no aviso nº 314, de 05 de outubro de 1989. Onde se lê: Maria do Rosário da Silveira. Leia se: Maria do Rosário da Silveira Campos Silva.

CTPM/BETIM:
 Bruna Alves Pinto Pereira, PEBIA-24, 16 h a/sem de Apoio ao Laboratório de Informática Educativa, 20/10/2014 a 31/12/2014;

Jhiliene Avanci Silva, PEBIA- 24, 16 h a/sem de Matemática, 20/10/2014 a 31/12/2014, cargo vago;

Marília Rodrigues de Oliveira Caldas, PEBIA- 24, 16 h a/sem mais 02 aulas semanais de exigência curricular, Primário, 11/11/2014 a 31/12/2014, cargo vago;

Fernanda Lúcia Gonzaga, PEBIA-24, 16 h a/sem mais 02 aulas semanais de exigência curricular, Primário, 08/09/2014 a 31/12/2014, em substituição a Iolanda Martins Nunes Brandão, licença médica;

Natália Ferreira de Souza Lodigiani, PEBIA-24, 16 h a/sem, Primário, 04/09/2014 a 31/12/2014, cargo vago;

Edna Soares de Almeida, PEBIA-24, 16 h a/sem de Língua Portuguesa, 07/05/2014 a 02/11/2014, em substituição a Simone Albino da Silva Santos, licença maternidade;

Soraia Diniz de S. Pinto, AAPM -IA, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 01/09/2014 a 31/12/2014, cargo vago;

Rosemary da Silva Alves, EEBIA-24, 24 h a/sem, Supervisão Pedagógica, 10/09/2014 a 31/12/2014, cargo vago;

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido do servidor Juliano Luiz Ferreira Vieira, AAPM-IA, nº. 152.437-0 do: CTPM/Betima contar de 15 de setembro de 2014.

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido da servidora Ana Paula Miranda do Nascimento, PEBIA-24, nº. 165.030-8 do: CTPM/Betim a contar de 24 de setembro de 2014.

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido da servidora Eliane Gonçalves Resende, PEBIA-24, nº. 161.448-6 do: CTPM/Betima contar de 24 de novembro de 2014.

Homologa e faz publicar a dispensa a pedido da servidora Stefânia Nogueira Silva, PEBIA-24, nº. 160.215-0 do: CTPM/Betim a contar de 27 de outubro de 2014.

Retificação de Ato –Retifica - se a publicação no MG nº. 187 de 04 de outubro de 2014 e BGPM nº. 76 de 07 de outubro de 2014 o ato referente à dispensa de ex-offício do servidor Marco Antônio Diegues de Souza, cargo 2, PEBIA-24, nº. 160.731-6 do: CTPM/Betim a contar de 02 de junho de 2014, por faltas no mês superior a 10% de sua carga horária. Onde se lê: por faltas no mês superior a 10% de sua carga horária.Leia se:designação em desacordo com a legislação vigente

Retificação de Ato –Retifica - se a publicação no MG nº. 187 de 04 de outubro de 2014 e BGPM nº. 76 de 07 de outubro de 2014 o ato referente à dispensa de ex-offício da servidora Giriclei da Silva Santos, PEBIA-24, nº. 164.288-3 do: CTPM/Betim a contar de 09 de junho de 2014, por faltas no mês superior a 10% de sua carga horária. Onde se lê:por faltas no mês superior a 10% de sua carga horária. Leia se:designação em desacordo com a legislação vigente.

CTPM/BARBACENA:
 Conceição Maria Gomes da Silva, PEBIA-24, 16 h a/sem de Língua Portuguesa/Redação, 08/08/2014 a 06/10/2014, em substituição a Denise Bárbara de Matos Rossi, licença maternidade;

Carla Beatriz de Oliveira Soares, PEBIA-24, 15 h a/sem de Literatura/Redação, 19/08/2014 a 31/12/2014, cargo vago.

CTPM/BOM DESPACHO:
 Alexandre Soares Cavaliere, PEBIA-24, 14 h a/sem de História, 02/09/2014 a 03/10/2014, 04/10/2014 a 04/12/2014 e 05/12/2014 a 31/12/2014, em substituição a Elza Aparecida do Couto, licença médica;

Robney Eugênio da Costa, cargo 2, PEBIA-24, 08 h a/sem de Língua Portuguesa, 11/09/2014 a 20/10/2014, em substituição a Almir Aparecida da Silva, licença médica;

Livia Hortência de Faria Xavier, PEBIA-24, 16 h a/sem de Educação Física, 01/09/2014 a 30/10/2014 e 31/10/2014 a 29/12/2014, em substituição a Ângela Cristina Costa, licença médica;

Lais de Oliveira Pereira, PEBIA-24, 08 h a/sem de Laboratório de Ciências/Biologia, 20/10/2014 a 20/11/2014, em substituição a Jaqueline Selami Coimbra, férias prêmio;

Ester Deliane da Silva, PEBIA-24, 14 h a/sem de Ciências/Biologia, 20/10/2014 a 26/10/2014, em substituição a Gelvane de Melo Cardoso, licença luto;

Alexandre Soares Cavaliere, cargo 2, PEBIA- 24, 09 h a/sem de História, 18/09/2014 a 18/11/2014, em substituição a Jacinto Resende, licença médica;

Vinícius Morais da Silva Cordeiro, PEBIA-24, 09 h a/sem de História, 23/09/2014 a 18/11/2014, em substituição a Jacinto Resende, licença médica;

Simone das Dores Soares Costa Longuinho, cargo 2, PEBIA-24, 08 h a/sem de Língua Portuguesa, 11/09/2014 a 20/10/2014, em substituição a Almir Aparecido da Silva, licença médica.;

Lucas Henrique Silva de Oliveira, cargo 2, PEBIA- 24, 16 h a/sem de Educação Física, 02/12/2014 a 31/12/2014, em substituição a Mércia Helena da Silva Oliveira, afastada preliminarmente para aposentadoria;

CTPM/CONTAGEM:
 Silvana Aparecida Pena, cargo 2, PEBIA-24, 16 h a/sem mais 02 aulas semanais de exigência curricular, Primário, 29/09/2014 a 01/12/2014 e 02/12/2014 a 31/12/2014, em substituição a Mabel Alves Cruz, licença médica;

Guilherme de Souza Lima Oliveira, PEBIA-24, 06 h a/sem de Educação Física, 24/10/2014 a 31/12/2014, cargo vago;

Paulo Geovane e Silva, PEBIA-24, 09 h a/sem de Literatura, 24/02/2014 a 31/12/2014, cargo vago;

Juliana Maria Lana de Abreu, PEBIA-24, 16 h a/sem de Língua Estrangeira Moderna/Inglês, 30/04/2014 a 12/06/2014, em substituição a Isabel Cristina Alves Aragão, férias prêmio;

Redução de Carga Horária: Luiz Carlos Cruz PEBIA-24, 22 h a/sem, 03/02/2014 a 31/12/2014, reduz 06h a/sem de Educação Física, 23/10/2014 a 31/12/2014 para oCTPM/Contagem,totalizando 16h a/sem, devido a sua nomeação para a Prefeitura de Belo Horizonte.

Homologa e faz publicar a dispensa ex-offício do servidor Paulo César de Sales Rocha, PEBIA-24, nº. 161.096-3 do: CTPM/Contagem contar de 17 de setembro de 2013, por desempenho que não recomende a sua permanência na função.

CTPM/GAMELEIRA:
 Andreia Jacinto de Oliveira, PEBIA-24, 16 h a/sem mais 02 aulas semanais de exigência curricular, Primário, 14/10/2014 a 08/11/2014 e 10/11/2014 a 31/12/2014, em substituição a Léa Soares Rodrigues, licença médica;

Samantha celeste Gomes Aarão, cargo 2, PEBIA- 24, 07 h a/sem de Língua Estrangeira Moderna/Inglês, 03/11/2014 a 28/11/2014, em substituição a Vânia Aparecida de Oliveira, licença médica;

karina Villas Boas, cargo 2, PEBIA- 24, 09 h a/sem de Língua Estrangeira Moderna/Inglês, 26/09/2014 a 31/10/2014 07/11/2014 a 28/11/2014, em substituição a Vânia Aparecida de Oliveira, licença médica;

Carla Assunção de Souza, PEBIA- 24, 16 h a/sem de Geografia, 03/02/2014 a 31/12/2014, em substituição a Sandra Helena M. Magalhães, ajustamento funcional;

Aczia Mara Gomes de Assis, AAPM -IA, 30 h/sem, Auxiliar Administrativo, 03/02/2014 a 31/12/2014, cargo vago;

Pedro Henrique navarro de Faria, PEBIA-24, 16 h a/sem de Matemática, 03/02/2014 a 03/05/2014, em substituição a Tatiane Aparecida Madeira, licença maternidade;

Marcelo Rocha Matos, PEBIA-24, 16 h a/sem de História, 03/02/2014 a 31/12/2014, em substituição a Marcielo de Oliveira Silva, que se encontra na Vice- Direção Pedagógica da Unidade;

Fernanda Oliveira Dias Santos, PEBIA- 24, 10 h a/sem de Redação, 11/02/2014 a 31/